

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 013/2021 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA  
FUNÇÃO DE GUARDA TEMPORÁRIO  
PRISIONAL, DO DEPARTAMENTO  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ,  
ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

**O Secretário de Estado da Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:

1. **CONVOCAR** o candidato JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 1.463.806-7, para comparecimento no Departamento Penitenciário, situado a Rua Maria Petroski, 3312 – Bairro Bacacheri – Curitiba, no dia 04 de maio de 2021, às 14 horas, para entrega dos documentos listados no anexo único do presente Edital, nos termos da decisão liminar proferida nos Mandado de Segurança Cível nº 0039.803-71.2020.8.16.0000, conforme contido no protocolo 17.532.153-5.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

**CEL. ROMULO MARINHO SOARES**  
Secretário de Segurança Pública

Anexo único – Edital nº 013/2021 – Departamento Penitenciário

CHECK LIST  
Edital nº 001/2020 – DEPEN

Nome: \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

Nº	Descrição de documentos – <u>TODOS DEVEM SER APRESENTADOS EM ORIGINAL E CÓPIA</u>	OK
01.	Documentos apresentados na Prova de Títulos;	
1.1	-- Curso Técnico de Nível Profissionalizante em qualquer área	
1.2	-- Curso de Graduação em Nível Superior completo em qualquer área	
1.3	-- Curso de Pós-Graduação Completo	
1.4	-- Experiência profissional em área de segurança	
02.	Documentos apresentados no Exame de Investigação de Conduta;	
2.1	- - Certificado ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio ( <u>Exceto se apresentou de Ens.Superior</u> )	
2.2	- - Certidão <u>negativa</u> emitida por <u>cartório distribuidor criminal</u> do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.  *PODE SER VIA IMPRESSA CONTENDO ASSINATURA ELETRÔNICA*  ( <u>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU FORUM</u> )	
2.3	- - Certidão <u>negativa</u> emitida pela <u>Vara de Execuções Penais</u> da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.  *PODE SER VIA IMPRESSA CONTENDO ASSINATURA ELETRÔNICA*  ( <u>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR OU FORUM</u> )	
2.4	- - Certidão <u>Negativa</u> de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Secção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.  ( <a href="https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa">https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa</a> )	
2.5	- - Certidão <u>Negativa</u> de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.  ( <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a> )	
2.6	-- Prova de <u>quitação</u> das obrigações eleitorais  ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> )	
2.7	- - Certidão <u>Negativa</u> expedida por órgão correcional onde trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão.  ( <u>exclusiva de quem é ou foi servidor público</u> )	
2.8	- - Certidão <u>Negativa</u> de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. (ex.: no Paraná pelo site <a href="http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102">http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102</a> )	
03.	Ficha Cadastral (com foto recente OBRIGATORIA) - TOTAL 05 FOLHAS; Inclui termo de ciência e autorização referente a Imposto de Renda  *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	
04.	Declaração de que não é servidor público vinculado à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná e não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná; *MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE	

05.	<p>Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202/01, na Lei Estadual nº 13.047/01, e na Lei nº 8.429/92;</p> <p>*MODELO DISPONIBILIZADO NO SITE</p>	
06.	Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;	
07.	Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) Carteira Nacional de Habilitação – CNH; ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impresao comprovante/consultaimpressa-o.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impresao comprovante/consultaimpressa-o.asp</a> )	
08.	Título de Eleitor; ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao">http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao</a> )	
09.	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino;	
10.	Comprovante de abertura de conta-corrente no Banco do Brasil, contendo o número da Agência e Conta; *CONTRATO, CÓPIA DO CARTÃO, EXTRATO OU DOCUMENTO SIMILAR	
11.	Certidão de Casamento, RG e CPF do cônjuge (SE CASADO);	
12.	Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;	
13.	Autodeclaração, no caso dos candidatos classificados e convocados na qualidade de Afrodescendentes *MODELO NO ANEXO II do Edital nº 001/2020 – DEPEN);	
14.	Documento que comprove o efetivo exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, no caso dos candidatos que indicaram essa condição no ato da inscrição, utilizada como critério de desempate;	
15.	Declaração, com firma reconhecida, com indicação de haver sido ou não, em todo o território nacional, indiciado em inquérito policial, processado ou condenado em ação penal, bem como não ter respondido qualquer procedimento administrativo, se servidor público, excepcionando-se os casos em que tenha sido absolvido. Na mesma declaração, atestar não ser dependente de álcool ou substância entorpecente; *MODELO NO SITE	
16.	Atestado de Saúde, expedido por médico do trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, de que o candidato possui plenas condições físicas para desempenhar a função de Guarda Prisional Temporário, bem como não integre Grupo de Risco da COVID-19;	
17.	Declaração preenchida de que não integra o Grupo de Risco previsto no artigo 7º, §2º, do Decreto nº 4.230/2020; *MODELO NO SITE	
18.	Extrato da consulta à qualificação cadastral do eSocial; ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )	
19.	Declaração de Benefício emitida pelo INSS; ( <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta/</a> )	
20.	Certidão negativa de crimes eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a> )	
21.	Documento com número do PIS/PASES ou Carteira de Trabalho contendo número do PIS/PASEP	
22.	Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração)	
23.	CONTRATO ASSINADO PELO CANDIDATO * Será entregue no ato da contratação	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Candidato.

DECLARO que os documentos apresentados pelo(a) candidato conferem com o original.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do Servidor Público responsável pelo Recebimento e Conferência.